



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

#### Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2021/0006994-7**

**Informação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 049411681**

#### **Ref.**

Informação do processo nº **SEI 1020.2021/0004806-5 - Aprova Digital #2035-21-SP-SAO**

236ª Reunião Ordinária

**Interessado:** Roberto Da Costa De Oliveira / Tuyako Nagano Oliveira

**Contribuintes:** 068.453.0043-7

**Local:** Avenida Guapira, 70

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Digital’

**Histórico:** Consulta SMUL/PARHIS, em pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, protocolado em 05/04/2021 na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17 e Decreto nº 59.885/2020, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social – EHIS, em zona de uso ZEU, em imóvel localizado na Subprefeitura Santana/ Tucuruvi, nos termos do disposto na alínea 'a' do inciso III do Art. 9º do Decreto nº 59.885/20, tendo em vista que o lote apresenta 4,90m de testada em lote de 95,00m2 de área.

#### **PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/038/2021**

A CAEHIS, em sua 236ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de Agosto de 2021, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 83 do Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, deliberou pelo prosseguimento do presente nos termos do disposto na alínea 'a' do inciso III do Art. 9º do Decreto nº 59.885/20 e ainda nos termos do inciso IV do Art. 38 do Dec. 57.558/16, desde que atendidas as demais legislações legais pertinentes.

#### **GIULIA ZANGANATTO**

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria SGM nº 306/2020

#### **VOTARAM:**

GIULIA ZANGANATTO

WENDELL ZAMONER

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

FLÁVIO CARVALHEIRO

AMANDA MORELLI RODRIGUES

---



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto, Coordenador(a) I**, em 18/08/2021, às 13:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049411681** e o código CRC **7FF23790**.

---

---